



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 214 de 18 de Dezembro de 1956.

Abre um crédito especial de
R\$.15.000,00, para pagamento de
ação de usocapião.

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-

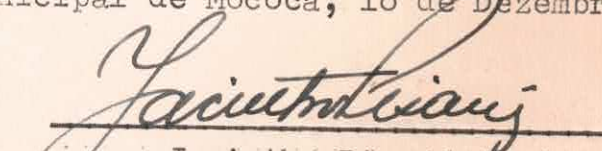
Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas realizadas com a ação de usocapião movida pela Prefeitura Municipal e referente a um terreno sito nesta cidade, à Rua Barão de Monte Santo.

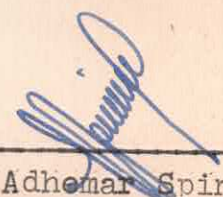
Art. 2º - Fica anulada totalmente, na importância de R\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a verba 131-8-09-3 - Material de Consumo - item II, do orçamento vigente.

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de Dezembro de 1956.


Jacintho Pisani
Prefeito Municipal


Adhemar Spina
Secretário Substituto.

AUTÓGRAFO Nº 203

(Projeto de lei nº 23, de 1956)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas realizadas com a ação de usucapião movida pela Prefeitura Municipal e referente a um terreno sito nesta cidade, à Rua Barão de Monte Santo.

Art. 2º - Fica anulada totalmente, na importância de R\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a verba 131-8-09-3 - Material de Consumo - item II, do orçamento vigente.

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 14 de Dezembro de 1956.

Alvino Gonçalves Lins, Presidente.

Manoel de Sá, 1º Secretário.

Jose Antonio Guabui, 2º Secretário.